



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER  
FAPS**

ATA 011/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DO FAPS

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se em sessão extraordinária, na sala de reuniões Secretaria de Saude de Morro Reuter, os membros do Conselho do Fundo de Previdência Social do Município – FAPS, conforme lista de presenças em anexo. O Presidente informou que convocou a reunião de maneira urgente para discutir sobre o protocolo de solicitação de saída da conselheira e gestora de recursos Juliana das suas atribuições do Conselho e de gestora. De início o presidente Leandro passou a palavra a Juliana para falar sobre os fatos que levaram a ela tomar esta decisão e eu presidente Leandro, gravei usando meu celular. Tentou-se conversar para que a mesma mudasse de ideia não havendo sucesso. Foi perguntado a conselheira Solange e ao conselheiro André que se fazia presentes nesta reunião, se haveria o interesse dos mesmos assumirem o cargo de gestor, sendo feito um pleito normal como regem as regras do FAPS. Os mesmos alegaram que não tem interesse, pois acreditam que as mesmas perseguições que tem sofrido a gestora Juliana pela conselheira e controle interno Cassia, também viriam a sofrer. Palavras estas dos integrantes do comitê de investimentos, que estavam presentes na reunião. A gestora Juliana se comprometeu em concluir seu trabalho como gestora, até o final de dezembro, mas que apenas comparecerá na reunião para apresentação da Política de Investimentos, juntamente com os colegas e integrantes do comitê de investimentos, André e Solange. A gestora Juliana se colocou à disposição para passar suas atribuições e suporte para a pessoa que venha a assumir no seu lugar, mesmo não trabalhando mais na Prefeitura, exceto para a conselheira Cássia, que foi motivo pelo qual a mesma está solicitando seu desligamento do conselho e da Prefeitura. Gostaria de salientar que a reunião extraordinária foi convocada fora o prazo estabelecido pela Lei do FAPS, por decisão minha como Presidente, para resolvermos de uma maneira mais rápida e que não venha o FAPS a ter algum prejuízo por causa deste fato. Nada mais havendo a tratar, encerro a Presente Ata, que será assinada por mim, presidente do conselho.

Leandro Luft

Presidente do Conselho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER**  
**FAPS**

Lista de Presença - Reunião Extraordinária dia 03/12/2021

- 1 Patrícia da Silva Costa
- 2 Cássia Chaiane Chaves
- 3 Gilberto Carlos Paz
- 4 Diene da Silva
- 5 Leandro Luft
- 6 Juliana Anita Camara
- 7 Vera Rejane Berdotti Zimmer

*André Spina*  
\_\_\_\_\_  
*ph ll*  
\_\_\_\_\_  
*gabriel*  
\_\_\_\_\_  
*Pedro S. Zuber*  
\_\_\_\_\_  
*Luiz H*  
\_\_\_\_\_  
*Juliana A. Camara*  
\_\_\_\_\_  
*Duene*  
\_\_\_\_\_